



Rua Saldado Luiz Gonzaga das Virgens, n.º 111 - Stiep, Edf. Liz Corporate Salvador - BA, 41820-

560 03 – Tel.: (071) 3114-2525 – croba@croba.org.br – www.croba.org.br**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 001/2020.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O CROBA E A EMPRESA HORTELIO & LEITE ADVOGADOS ASSOCIADOS, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 38.473.731/0001-27 PARA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E DE CONSULTORIA JURÍDICA DIANTE DA SINGULARIDADE DA ATIVIDADE, NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, CONFIANÇA E INVIABILIDADE OBJETIVA DE COMPETIÇÃO NO DESENVOLVIMENTO DE TODAS AS AÇÕES RELACIONADAS A COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS, ALÉM DO AUXÍLIO E ELABORAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS EMANADOS PELAS NECESSIDADES DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA – CROBA, NOTADAMENTE ÀS EXECUÇÕES FISCAIS.

O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA/CROBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.246.655/0001-11 com sede na Rua Soldado Luiz Gonzaga das Virgens, n.º 111, 13º andar, Caminho das Árvores – Salvador/Ba, em conformidade com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Conselheiro Presidente. Marcel Lautenschlager Arriaga CPF 003.028.768-55, RG 8633122, CRO 5172, aqui denominada CONTRATANTE e do outro lado, a empresa **HORTELIO & LEITE ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 38.473.731/0001-27, localizada a Rua Fernando Menezes De Góes, nº 545, SHOPPING PITUBA OPEN CENTER SALA 210, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu Sócio Administrador DANILO DE MENEZES VASCONCELOS LEITE, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/BA sob nº35.485, portador do RG/SSP-BA nº16.244.864-36, inscrito no CPF/MF sob nº030.775.265-81, residente e domiciliado nesta Capital, na Alameda Horto Bela Vista, 808, Condomínio Reserva das Plantas, Torre Eugênia, apartamento 1008, Horto Bela Vista, CEP:41.098-030, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 019/2020, e em observância às disposições do artigo 25, II, c/c artigo 13, III e VI, da Lei nº 8.666, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é o aditivo de valor ao contrato, constante da Cláusula Terceira do contrato primitivo, firmado em 17 DE SETEMBRO DE 2020, de acordo com a autorização contida no processo administrativo 019/2020, que tem por objeto a Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e de consultoria jurídica diante da singularidade da atividade, notória especialização, confiança e inviabilidade objetiva de competição no

DELEGACIA REGIONAL DE BARREIRAS - AV. BENEDITA SILVEIRA, Nº 118, ED. EMPRESARIAL PORTINARI, SALA 04 3º ANDAR - CENTRO - TEL: (77) 3611-5920 - CEP: 47.800-160 DELEGACIA REGIONAL DE EUNÁPOLIS - AV. PORTO SEGURO Nº 480, SALA 101, 1º ANDAR - CENTRO - TEL: (75) 3281-1077 - CEP: 45.820-006 DELEGACIA REGIONAL DE F. DE SANTANA - AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 2525, EDF. PRIMEIRA FEIRA, 4º ANDAR - SALA 411 - SANTA MÔNICA - TEL: (75) 3623-8160 - CEP: 4077-015 DELEGACIA REGIONAL DE ILHÉUS - PRAÇA JOSÉ MARCELINO 14 - ED. CIDADE DE ILHÉUS 5907 - CENTRO - TEL: (73) 3634-0045 CEP: 45.600-000 DELEGACIA REGIONAL DE IREJÉ - RUA ARISTIDES MOTTINHO, Nº 219C - 1º ANDAR / SERVIÇO - CENTRO - IREJÉ - BA - TEL: (74) 3641-6590 - CEP: 44.900-000 DELEGACIA REGIONAL DE JUAZEIRO - RUA GÓES CALMON, Nº 18, SALA 101, 1º ANDAR - CENTRO - TEL: (74) 3611-6980 - CEP: 48.903-510 DELEGACIA REGIONAL DE TERAPIA DE FREITAS - RUA PEDRO ALVARES CABRAL, Nº 95 SALA 206, 2º ANDAR - CENTRO - TEL: (73) 3291-6109 - CEP: 45.908-172 DELEGACIA REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - RUA SAUBHUBA CANFUS, Nº 646 - TEL: (77) 3422-4591 - CEP: 49.078-410 DELEGACIA REGIONAL DE PAULO AFONSO - RUA FLORIANO PINOTO, Nº 545 SALA 208 / 3º PAVIMENTO CENTRO - CEP: 48.601-210 SEDE ITAIGARA SALVADOR - AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 1034, Sala 206C, EDIFÍCIO PITUBA, PARQUE CENTER, ITAIGARA, TEL: (71) 3357-4544 - CEP: 41825-000

Marcel Lautenschlager Arriaga
Presidente
CRO 5172



Rua Saldado Luiz Gonzaga das Virgens, n.º 111 - Stiep, Edf. Liz Corporate Salvador - BA, 41820-

560 03 – Tel.: (071) 3114-2525 – croba@croba.org.br – www.croba.org.br

desenvolvimento de todas as ações relacionadas a compras, licitações e contratos, além do auxílio e elaboração de atos administrativos e judiciais emanados pelas necessidades do Conselho Regional de Odontologia da Bahia – CROBA, notadamente às execuções fiscais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica mantida a vigência do contrato conforme estabelecida no contrato primitivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

Fica estabelecido o aumento contratual de **R\$ 13.350,00 (treze mil, trezentos e cinquenta reais)** até o vencimento do contrato, passando o valor mensal para **R\$ 11.125,00 (onze mil, cento e vinte e cinco reais)** o que corresponde a um aumento de 25% do valor primitivo.

O valor acima estipulado deverá ser pago diretamente à CONTRATADA na Contabilidade da CONTRATANTE, conforme clausula terceira do contrato primitivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

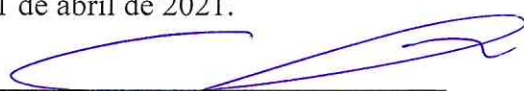
As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.004.020 - Serviço de Assessoria jurídica.

CLÁUSULA QUINTA – DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 17 de setembro de 2020 e não modificadas por aditivo.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias e igual e teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Salvador–Ba, 01 de abril de 2021.


CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA/CROBA
PRESIDENTE: Dr. Marcel Lautenschlager Arriaga


CONTRATADO: HORTELIO & LEITE ADVOGADOS ASSOCIADOS
Sócio Administrador: DANILO DE MENEZES VASCONCELOS LEITE
CPF: nº 030.775.265-81